



ATA Nº 9

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 4 DE MAIO DE 2026

PRESIDÊNCIA: Emanuel Raimundo Pereira de Sousa. -----

VEREADORES PRESENTES: John Azevedo Branco, Marco Aurélio Pamplona Meneses, em substituição de Paula Cristina Borges de Sousa, César Leandro da Costa Toste, em substituição de Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, Marco Euclides Lemos Martins, Patrícia Alexandra da Silva Lopes e Manuel Hildeberto Diniz Pires. ----

FALTAS JUSTIFICADAS: -----

HORA DE ABERTURA: 14H00M -----

----- Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal da Praia da Vitória, sob a Presidência de Emanuel Raimundo Pereira de Sousa, estando presentes os Vereadores John Azevedo Branco, Marco Aurélio Pamplona Meneses, em substituição de Paula Cristina Borges de Sousa, César Leandro da Costa Toste, em substituição de Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, Marco Euclides Lemos Martins, Patrícia Alexandra da Silva Lopes e Manuel Hildeberto Diniz Pires. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria da Conceição Leal de Lima, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica. -----

----- E sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quórum” para o funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Excelentíssimo senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Ao dar início aos trabalhos, o senhor Vice-Presidente Emanuel Sousa disse que pretendia dar uma breve explicação sobre a ausência da Sr.^a Presidente da Câmara, referindo que tal se deveu à necessidade de, em representação do Município, estar presente na cerimónia de apresentação da Sr.^a Representante da República, que ocorreu na Base das Lajes; continuando no uso da palavra, e no seguimento de algumas questões que tinham sido colocadas pela Sr.^a Vereadora Patrícia Lopes na reunião de Câmara Municipal do dia 27 de abril, entregou à mesma alguns documentos relativos à execução



por rúbrica das Grandes Opções do Plano; seguidamente, deu a palavra aos Vereadores para eventuais intervenções.-----

----- O Vereador Marco Martins tomou a palavra e, após agradecer a explicação dada relativamente à ausência da Senhora Presidente, disse que era muito pertinente este primeiro contacto formal com a nova Representante da República, porquanto existiam matérias muito relevantes para os Açores e, em particular, para a Praia da Vitória, sendo muito importante esse estreitar de relações; continuando no uso da palavra, disse que, há algumas semanas atrás, tinha ocorrido um aluimento de terras, não muito significativo, nas Escadas do Facho, que impossibilitou o seu uso normal por parte dos locais e dos turistas, e perguntou qual era o ponto de situação sobre a intervenção prevista para este local. -----

----- O Vice-Presidente Emanuel Sousa retomou a palavra e disse que a situação foi sinalizada pelo Serviço Municipal da Proteção Civil e que, de imediato, se vedou o acesso às escadas do Facho, mas não tinha sido possível proceder à sua reparação imediatamente e que, face à reduzida dimensão da obra e às dificuldades resultantes do local, não seria fácil recorrer a serviços externos, pelo que iriam avançar com meios próprios, mas que isso ainda não tinha sido possível, face às prioridades do Município, normalmente centradas nas reparações das escolas e dos serviços municipais com maior atividade, mas a mesma já estava calendarizada e contava, a breve trecho, poder iniciar a reparação daquele patamar, para que as escadas pudessem ficar acessíveis.-----

----- O Vereador Marco Martins retomou a palavra e, referindo a aproximação da época balnear e sendo conhecidos os constrangimentos existentes nos últimos anos, a nível regional e nacional, relativamente à sua cobertura por nadadores-salvadores, e sem prejuízo dos esforços da Câmara Municipal para tentar acautelar a maior cobertura possível, perguntou como estava esta situação, até porque se perspetivavam mais algumas zonas a necessitarem de nadador-salvador, como, por exemplo, a piscina na Caldeira das Lajes. -----

----- O Senhor Vice-Presidente Emanuel Sousa retomou a palavra e respondeu que já haviam iniciado a preparação da época balnear, estando a decorrer um conjunto de requalificações, pinturas e outros tipos de preparações das zonas balneares, e que a situação de maior envergadura, tinha ocorrido nas Quatro Ribeiras, muito danificada durante o inverno; continuou dizendo que se preocuparam muito com a questão dos nadadores-salvadores e que, este ano, reduziram o custo da taxa de inscrição para o curso de preparação para nadador-salvador, de 210 euros para 150 euros e registando-se um aumento do número de candidatos e perspetivando-se mais 11 formados, mas que ainda aguardavam o resultado da sua aprovação, lembrando, porém, a exigência do curso e o facto de, nem sempre, todos conseguirem ter sucesso; continuou dizendo que, em paralelo, já estavam a trabalhar em parceria com os Bombeiros da Praia da Vitória, para darem continuidade ao Protocolo que, nos últimos anos, tem vindo a ser celebrado, para terem nadadores-salvadores, e concluiu dizendo que a expectativa era que, os novos formados, em conjunto com a equipa que os Bombeiros da Praia da Vitória habitualmente contratam, conseguissem cobrir todas as zonas balneares.-----



----- O Vereador Marco Martins retomou a palavra e disse que as Festas da Praia da Vitória se aproximavam a passos largos, tendo as mesmas sido um sucesso no ano passado, bem como nos últimos anos, sendo a agenda festiva da ilha Terceira muito marcada pelas Festas da Praia da Vitória, na primeira semana de agosto, e acreditava que o Município tinha a sensibilidade para perceber o impacto, e retorno financeiro, social, cultural e, também, desportivo, que traziam para o Concelho, projetando o nome da Praia da Vitória além fronteiras e constituindo um momento de aproximação às comunidades e à diáspora, pelo que, em seu nome, e em nome da sua bancada, fazia votos de sucesso ao atual Coordenador das Festas, o Vereador em substituição, César Toste, sabendo que é uma tarefa extremamente gratificante, mas muito trabalhosa, pelo que fazia votos de que tudo corra pelo melhor e mostrando a sua disponibilidade para ajudar em qualquer questão que entendesse necessária.-----

----- O Sr. Vice-Presidente Emanuel Sousa retomou a palavra e, em nome do Município, agradeceu as considerações efetuadas sobre as Festas da Praia da Vitória, dizendo que era uma tarefa que, já há alguns anos, o Município tem delegado, sendo um modelo de sucesso, e aproveitava para agradecer, a todos os voluntários, todo o trabalho e empenho dedicados, porque o Município conhecia o valor acrescentado que as Festas da Praia trazem ao Concelho e que, sem o trabalho valoroso de todos esses participantes e voluntários, não só durante a semana das Festas, como também durante todo o tempo da sua preparação, seria impossível apresentar um cartaz com a qualidade que tem vindo a ser apanágio da Praia da Vitória e, portanto, agradecia na pessoa do Vereador John Branco e, também, do Vereador em substituição César Toste, bem como a todos os voluntários que se associam às Festas da Praia. -----

----- A Vereadora Patrícia Lopes solicitou a palavra e disse que, sendo a Câmara Municipal um dos principais órgãos de decisão do Município e, numa demonstração de boa-fé e de lealdade para com o mesmo, bem como para com todos os órgãos soberanos do Município, pretendia deixar a nota de que seria enviado um ofício para a Assembleia Municipal, para dissipar quaisquer questões relacionadas com a má interpretação sobre a sua ausência na última sessão da Assembleia Municipal, dizendo que ainda não havia faltado a nada que dissesse respeito aos seus compromissos e que, a alteração da data relativamente ao que estava preconizado no sítio institucional, é que levou a que não pudesse estar presente, acrescentando que nem estava na Ilha, tendo gerido o seu calendário em função da data previamente anunciada, pelo que entendia que, do ponto de vista político, não deviam colher quaisquer questões relacionadas com essas ausências, as quais foram uma infelicidade absoluta, resultante da coincidência de datas que não estavam previamente previstas e querendo, apenas, deixar bem claro, que o seu compromisso com os órgãos do Município era absoluto. -----

----- O Sr. Vice-Presidente Emanuel Sousa retomou a palavra e respondeu que ficava devidamente registada essa nota e que, enquanto órgão executivo, não faziam qualquer leitura política dessa situação e que, inclusive, reconheciam que eram sempre participativos e estavam presentes nas iniciativas da Câmara Municipal, não só nas de carácter obrigatório, mas também nas facultativas, como os eventos culturais, ou outras.



----- O Vereador Manuel Pires solicitou a palavra para desejar as maiores felicidades ao Senhor Vereador César Toste, coordenador das Festas da Praia, desejando que sejam um sucesso e uma semana que enalteça o Concelho da Praia da Vitória, e que, acima de tudo, sejam momentos de partilha e comunhão, com todas as pessoas da Ilha Terceira, e com as comunidades imigrantes que, certamente, estarão ansiosas por poderem regressar à Praia da Vitória, e que sejam bem recebidas, como sempre costumam ser em todos os anos. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

----- A Câmara tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----

----- Listagem de licenciamentos de obras particulares devidamente concluídos, a qual faz parte integrante desta ata. -----

----- (01/09) COMUNICAÇÃO DE AUSÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO DA SR.^a PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - VÂNIA MARISA BORGES FIGUEIREDO FERREIRA: -----

----- Requerimento datado de 30 de abril findo, de Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória, comunicando que, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 28 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pode estar presente na reunião ordinária do dia 4 de maio de 2026, pelo que será substituída, conforme determina o n.º 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79.º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. -----

----- Requerimento datado de 30 de abril findo, de Vitória Carolina Sousa da Silva, comunicando que, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 28 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pode estar presente na reunião ordinária do dia 4 de maio de 2026, pelo que será substituída, conforme determina o n.º 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79.º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. -

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- (02/09) COMUNICAÇÃO DE AUSÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO DA VEREADORA PAULA SOUSA: -----

----- Requerimento datado de 27 de abril findo, de Paula Cristina Borges de Sousa, comunicando que, nos termos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pode estar presente na reunião do dia 4 de maio de 2026, pelo que será substituída, conforme



determina o nº 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista.-----

----- **A Câmara tomou conhecimento.** -----

----- **(03/09) PROPOSTA TRIBUNAL DE CONTAS - VERIFICAÇÃO INTERNA DA CONTA DE GERÊNCIA N.º 213/2024 - HOMOLOGAÇÃO:** -----

----- Proposta n.º 7764, datada de 23 de abril findo, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

----- “Considerando que:-----

----- 1. O Tribunal de Contas procedeu à verificação interna da conta de gerência do Município da Praia da Vitória relativa ao exercício de 2024, no âmbito das suas competências de controlo financeiro (artigos 2.º e 53.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto);-----

----- 2. Foi proferida decisão de homologação da referida conta, nos termos legais aplicáveis;-----

----- 3. Nos termos do artigo 35.º, n.º 2, alínea o), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal tomar conhecimento e remeter à Assembleia Municipal para igual efeito;-----

----- Proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

----- 1. Tomar conhecimento da decisão de homologação da conta de gerência do Município da Praia da Vitória relativa ao exercício de 2024, emitida pelo Tribunal de Contas;-----

----- 2. Remeter a presente informação à Assembleia Municipal, para conhecimento.”-----

----- A Vereadora Patrícia Lopes solicitou a palavra e disse que, sem prejuízo de haver sempre um atraso significativo entre as situações e as decisões do Tribunal de Contas, o que fazia parecer que estavam sempre a olhar para o passado, não sendo esse o seu foco, existiam, contudo, algumas notas importantes a retirar, como era a questão da forma, porque, esta tem o propósito de permitir que a informação seja mais profunda, inteligível e comparável, entre Municípios e, portanto, viam este tema como um desafio e um repto, até para prestarem outra informação aos munícipes, e aos órgãos municipais e que, o que acabava por acontecer, era uma sistematização de informação relevante, que viria trazer variações de período homólogo, e quadros mais compartimentados, que permitem analisar de forma mais estruturada, a informação e, portanto, estava certa de que, o pessoal técnico estaria à altura deste desafio, e concluiu pedindo que se sistematizasse uma reconciliação entre as peças que são atualmente apresentadas, e as que passarão a ser apresentadas no futuro, ficando a aguardar a certificação legal de contas deste ano.-----

----- O Senhor Vice-Presidente Emanuel Sousa retomou a palavra e disse que esta matéria era, de facto, de muita complexidade técnica, sendo, quase, uma tradição, haver alguma troca de correspondência com o Tribunal de Contas, ao nível das questões de forma e de inteligibilidade dos documentos, para que o Tribunal pudesse fazer a análise da documentação financeira, e concluiu dizendo que era com agrado que viam a Conta de Gerência ser homologada pelo Tribunal de Contas, validando a estratégia de gestão



da Câmara Municipal, porque se o Tribunal de Contas homologou sem levantar questões de maior, acabou por validar o percurso e trabalho financeiro que tem sido feito até aqui. -----

----- A Câmara tomou conhecimento da proposta em apreço e submeteu à Assembleia Municipal, para o mesmo efeito. -----

----- (04/09) PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO SISTEMA EDUCATIVO DA ESCOLA BI/JI DE VILA NOVA” :-----

----- Proposta n.º 7633, datada de 20 de abril findo, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

----- “Na sequência da proposta N.º 2026/919 datada de 14 de janeiro de 2025, no sentido de solicitar aprovação para a decisão de contratar, adotando o procedimento por concurso público, para a execução da empreitada de “Requalificação das Infraestruturas dos Sistema Educativo da Escola BI/JI Vila Nova”, a qual foi presente a reunião camarária datada de 23 de janeiro de 2026. -----

----- Realizado o respetivo procedimento, propõe-se que seja adjudicado a referida empreitada pelo valor de € 348.502,50 (trezentos e quarenta e oito mil quinhentos e dois euros e cinquenta cêntimos) ao concorrente ABEL MARTINS NOGUEIRA, FILHOS & CA, LDA, conforme relatório final elaborado pelo Júri do procedimento, documento em anexo.-----

----- Propõe-se ainda que, seja aprovada a respetiva minuta de contrato, bem como, a nomeação do Gestor do Contrato, Eng.º Manuel Ortiz. -----

----- Esta adjudicação enquadra-se na autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais aprovada em Assembleia Municipal datada de 15/12/2025.” --

----- O Vereador Marco Martins solicitou a palavra e disse que iriam votar favoravelmente e que esta obra era necessária há muitos anos, mas que, tendo em conta o seu prazo de execução, obrigaria ao encerramento do período normal das aulas durante algum tempo, pelo que pretendia saber qual seria o espaço que iria acolher as crianças durante esse período.-----

----- O Senhor Vice-Presidente Emanuel Sousa retomou a palavra e respondeu que uma obra deste tipo e envergadura, necessitava de um planeamento para acautelar a situação dos alunos, pelo que iriam utilizar o Centro Pastoral, instituição que pertence à paróquia da Vila Nova e que também realizou uma obra morosa e complexa, mas que já estava praticamente concluída, pelo que se irá fazer a mudança do mobiliário escolar, e dos alunos, para esse Centro Pastoral, por forma a permitir que as aulas decorram com normalidade nesse espaço, enquanto a empreitada estiver a decorrer; continuou dizendo que a expectativa era que, provavelmente no fim do ano letivo, fariam a transição e, depois, aproveitariam as férias escolares para que, quando se iniciar o ano letivo de 26/27, já pudessem ter os alunos acomodados no Centro Pastoral, com novas condições e, concluiu dizendo que, como já havia sido discutido em reunião de Câmara, a Câmara Municipal apoiou financeiramente a obra da Paróquia da Vila Nova, para melhorar esse



espaço, o qual tinha, agora, condições dignas para receber os alunos e para o exercício da atividade letiva. -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.** -----

----- **(05/09) PROPOSTA – APOIO FINANCEIRO – ROTARY CLUBE DE ANGRA DO HEROÍSMO - CIDADE PATRIMÓNIO MUNDIAL – EVENTO DE HOMENAGEM ÀS FILARMÓNICAS DA ILHA TERCEIRA:**-----

----- Proposta n.º 3616, datada de 22 de abril findo, da Vereadora em regime de tempo inteiro, Paula Sousa, do seguinte teor:-----

----- “Considerando o pedido de apoio do Rotary Clube de Angra do Heroísmo - Cidade Património Mundial, no âmbito do evento de homenagem às Filarmónicas da Ilha Terceira, que decorreu a 14 de março de 2026; -----

----- Considerando que o Rotary Clube de Angra do Heroísmo pretende salientar o papel da educação musical junto dos jovens e da comunidade em geral, contribuindo assim para a divulgação da música numa atividade culturalmente rica; -----

----- Considerando que o evento assentou na divulgação e valorização da atividade desenvolvida pelas filarmónicas locais; -----

----- Considerando que esta iniciativa determina o reconhecimento público das filarmónicas na manutenção e reforço daquelas que são as tradições que caracterizam a nossa identidade cultural; -----

----- Considerando que nos termos do disposto na alínea u) do nº1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; -----

----- Considerando que, apesar dos sucessivos contactos, a entidade só nos conseguiu fazer chegar a documentação oficial legal após o evento ter ocorrido, impedindo a sua submissão atempadamente; -----

----- Considerando que, atualmente, a entidade em causa tem a sua situação tributária e contributiva regularizada nesta data; -----

----- Proponho para o efeito e nos termos do disposto na alínea u), do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, assumindo o valor de 550.00€ (quinhentos e cinquenta euros), mediante celebração de contrato-programa, com o Rotary Clube de Angra do Heroísmo - Cidade Património Mundial, cuja minuta é parte integrante desta proposta.” -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.** -----

----- **(06/09) PROPOSTA – APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PEDIATRIA DA ILHA TERCEIRA (APIT) – X ENCONTRO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DIABETES:**-----

----- Proposta n.º 5897, datada de 16 de abril findo, do Vereador a tempo inteiro, John Branco, do seguinte teor:-----



----- “Considerando o pedido de apoio financeiro da Associação dos Amigos da Pediatria da Ilha Terceira – APIT, no âmbito do X Encontro de Crianças e Adolescentes com Diabetes;-----

----- Considerando que o mesmo visa a promoção de conhecimentos sobre a diabetes e o autocuidado, com o objetivo de proporcionar a troca de experiências entre participantes, profissionais de saúde, educadores e familiares; -----

----- Considerando a estratégia municipal de apoio à Educação, através da aposta em atividades desta natureza, que contribuem para a melhoria do bem-estar, desempenho escolar e benefícios sobre a dimensão psicológica dos jovens e famílias que acompanham esta realidade;-----

----- Considerando que a entidade em causa tem a sua situação tributária e contributiva regularizada nesta data; -----

----- Proponho, nos termos do disposto na alínea u), do nº 1 do artigo 33º da Lei Nº 75/2013 de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 500€ (quinhentos euros) ao à Associação dos Amigos da Pediatria da Ilha Terceira - APIT, destinados aos custos com a organização do X Encontro de Crianças e Adolescentes com Diabetes, no dia 10 de junho de 2026, mediante celebração de contrato-programa, cuja minuta é parte integrante desta proposta.”-----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.**-----

----- (07/09) PROPOSTA – APOIO FINANCEIRO – CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ANGRA DO HEROÍSMO (CCIAH) – CONCRETIZAÇÃO DOS EVENTOS “ROTA DO PETISCO” E “FESTA DA ALCATRA”:-----

----- Proposta n.º 7881, datada de 22 de abril findo, da Vereadora em regime de tempo inteiro, Paula Sousa, do seguinte teor:-----

----- “Considerando o pedido de apoio da Câmara do Comércio e Indústria de Angra do Heroísmo- CCIAH, com vista à concretização dos eventos “Rota do Petisco” e “Festa da Alcatra”, que se iniciou no mês de abril, estendendo-se até ao dia 10 de maio, na ilha Terceira; -----

----- Considerando que ambos os eventos promovem a gastronomia local, sendo a ação “Festa da Alcatra” complementada com a realização de dois workshops, envolvendo a Escola Profissional da Praia da Vitória e restaurantes da Ilha;-----

----- Considerando que estas são ações que contribuem para o reforço da qualidade de vida da comunidade, reforçando o acesso ao conhecimento gastronómico e a partilha de experiências ao nível da degustação de iguarias; -----

----- Considerando que a Câmara do Comércio e Indústria de Angra do Heroísmo - CCIAH suporta as empresas da Ilha, reforçando o dinamismo económico e social local;-----

----- Considerando que o Município da Praia da Vitória pretende apoiar a pluralidade de eventos locais que apoiam e valorizam as potencialidades locais e regionais;-----

----- Considerando que o Município da Praia da Vitória reconhece o trabalho desenvolvido pela Câmara do Comércio e Indústria de Angra do Heroísmo – CCIAH, em prol do crescimento da economia local;-----



----- Considerando que nos termos do disposto na alínea u) do nº1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; -----

----- Considerando que a entidade em causa tem a sua situação tributária e contributiva regularizada nesta data; -----

----- Proponho para o efeito e nos termos do disposto na alínea u), do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, assumindo o valor de 2,087 € (dois mil e oitenta e sete euros), mediante celebração de contrato-programa, com a Câmara do Comércio e Indústria de Angra do Heroísmo - CCIAH, cuja minuta é parte integrante desta proposta.”-----

----- O Vereador Marco Martins solicitou a palavra e disse que, apesar de perceberem que, nem sempre era possível apresentar as propostas antes da concretização dos eventos, quer por atrasos imputáveis aos requerentes, quer por falta de tempo para a sua avaliação prévia, entendia que, quando possível, seria preferível que as propostas fossem apresentadas à Câmara Municipal antes dos eventos acontecerem. -----

----- O Sr. Vice-Presidente Emanuel Sousa retomou a palavra e disse que registava a sugestão e que tentavam sempre trazer as deliberações dos apoios às reuniões de Câmara, atempadamente, mas que nem sempre isso era possível, ora por culpa dos próprios destinatários, ora dos serviços, mas que, os destinatários e promotores é que não podiam ficar prejudicados com a falta dos apoios por essa situação e, portanto e ainda que a posteriori, traziam os apoios para que essas entidades não fossem prejudicadas por qualquer falha administrativa ou logística. -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.**-----

----- **(08/09) PROPOSTA – APOIO FINANCEIRO – ESCOLA SECUNDÁRIA VITORINO NEMÉSIO – III CORRIDA/CAMINHADA SOLIDÁRIA ESVN:** -----

----- Proposta n.º 7891, datada de 22 de abril findo, do Vereador com competência delegada, John Branco, do seguinte teor:-----

----- “Considerando o objetivo da Câmara Municipal da Praia da Vitória de apoio a atividades de promoção da atividade física;-----

----- Considerando o objetivo da Câmara Municipal da Praia da Vitória de apoio a atividades desenvolvidas pelos estabelecimentos de ensino localizados no Concelho, no âmbito da sua estratégia e políticas públicas; -----

----- Considerando a iniciativa da Escola Secundária Vitorino Nemésio, através do seu Departamento de Educação Física e Desporto, de realização da III Corrida/Caminhada Solidária ESVN, que visa a promoção da atividade física, da saúde e da educação para a cidadania global; -----

----- E considerando o pedido de apoio à Autarquia para suporte das despesas referentes à organização.-----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar, nos termos da alínea u), do nº 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a proposta de contrato-



programa entre a Câmara Municipal da Praia da Vitória e a Escola Secundária Vitorino Nemésio, no valor de 157,25€ (cento e cinquenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos), para apoio às despesas inerentes à organização da III Corrida/Caminhada Solidária ESVN.” -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa. -----

----- (09/09) PROPOSTA – APOIO FINANCEIRO – HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO DA ILHA TERCEIRA (HSEIT) – IV JORNADAS DE MEDICINA INTERNA DOS AÇORES: -----

----- Proposta n.º 7910, datada de 23 de abril findo, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: -----

----- “Considerando o pedido de apoio do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, EPER (HSEIT), para fazer face às despesas com a organização das IV Jornadas de Medicina Interna dos Açores, a realizar nas instalações do HSEIT; -----

----- Considerando que as IV Jornadas de Medicina Interna dos Açores é um evento de significativa importância para a partilha e debate, beneficiando a população em geral; -----

----- Considerando que nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; -----

----- Considerando que a entidade em causa tem a sua situação tributária e contributiva regularizada, bem como, o Registo Central do Beneficiário Efetivo atualizado, nesta data, conforme documentos que constam no Setor Financeiro e Tesouraria; -----

----- Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio monetário no valor de 500€ (quinhentos euros) ao Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, EPER, para fazer face à despesa com o projeto supracitado, mediante celebração de contrato-programa.” -----

----- O Vereador César Toste solicitou a palavra e disse que, tendo em conta que fazia parte do Conselho de Administração do Hospital, estava impedido de discutir e votar nesta matéria, pelo que se ausentou no momento da discussão e votação deste ponto. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa. -----

----- O Vereador César Toste não participou na discussão nem na votação, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 55.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

----- (10/09) PROPOSTA – APOIO FINANCEIRO – CASA DO POVO DA AGUALVA – DESLOCAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DA AGUALVA A CASTELO BRANCO: -----



----- Proposta n.º 7912, datada de 22 de abril findo, da Vereadora em regime de tempo inteiro, Paula Sousa, do seguinte teor:-----

----- “Considerando o pedido de apoio efetuado pelo Grupo Folclórico e Etnográfico da Agualva para deslocação a Portugal Continental, concelho de Castelo Branco, no âmbito de intercâmbio Cultural com o Rancho Folclórico de Oleiros;-----

----- Considerando que o intercâmbio envolverá atuações públicas, oficinas pedagógicas, visitas institucionais, além da troca de experiências fundamentais à dinamização das diversas sonoridades musicais;-----

----- Considerando que este Grupo, sediado na freguesia de Agualva, tem contribuído para dinamizar a cultura local, envolvendo as atuais e futuras gerações na valorização das potencialidades locais;-----

----- Considerando a estratégia municipal de apoio à cultura, nomeadamente na componente de divulgação turística regional, nacional e internacional daquelas que são as tradições que integram a identidade praiense;-----

----- Considerando que este encontro resulta de um intercâmbio com o Rancho Folclórico de Oleiros, permitindo a partilha de experiências entre os elementos de ambas as instituições, salvaguardando a cultura;-----

----- Considerando que a entidade em causa tem a sua situação tributária e contributiva regularizada nesta data;-----

----- Proponho, nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1 do artigo 33º da Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.250€ (mil duzentos e cinquenta euros) à Casa do Povo de Agualva, destinados aos custos com a deslocação do Grupo Folclórico e Etnográfico da Agualva a Castelo Branco, que decorre de 25 a 30 de junho, mediante celebração de contrato-programa, cuja minuta é parte integrante desta proposta.”-----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.**-----

----- (11/09) PROPOSTA – APOIO FINANCEIRO – SOCIEDADE RECREATIVA DE SÃO BRÁS – DESLOCAÇÃO DA FILARMÓNICA, DE 16 A 20 DE JULHO, A SAMORA CORREIA:-----

----- Proposta n.º 7923, datada de 24 de abril findo, da Vereadora em regime de tempo inteiro, Paula Sousa, do seguinte teor:-----

----- Considerando o pedido de apoio efetuado pela Sociedade Recreativa de São Brás, no âmbito de atuação nas atividades culturais em Samora Correia, nomeadamente evento religioso e desfile etnográfico, no período de 16 a 20 de julho;-----

----- Considerando que esta presença contribuirá para incentivar os jovens músicos na partilha de conhecimento musical e, conseqüentemente, no reforço do desenvolvimento do espírito de grupo inerente a estas coletividades;-----

----- Considerando que esta Filarmónica, sediada na freguesia de S. Brás, tem contribuído para dinamizar a cultura local, envolvendo as atuais e futuras gerações na valorização das potencialidades locais;-----



----- Considerando a estratégia municipal de apoio à cultura, nomeadamente na componente de divulgação turística regional, nacional e internacional daquelas que são as tradições que integram a identidade praiense;-----

----- Considerando que a entidade em causa tem a sua situação tributária e contributiva regularizada nesta data;-----

----- Proponho, nos termos do disposto na alínea u), do nº 1 do artigo 33º da Lei Nº 75/2013 de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.250€ (mil duzentos e cinquenta euros) à Sociedade Recreativa Filarmónica União de São Brás, destinados a apoiar os custos com a deslocação da Filarmónica, de 16 a 20 de julho, a Samora Correia, mediante celebração de contrato-programa, cuja minuta é parte integrante desta proposta.”-----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.**-----

----- **(12/09) PROPOSTA – APOIO FINANCEIRO – CLUBE DE DANÇA DAS LAJES – CAMPEONATO EUROPEU DE DANÇA DESPORTIVA:**-----

----- Proposta n.º 8015, datada de 24 de abril findo, do Vereador em regime de tempo inteiro, John Branco, do seguinte teor:-----

----- “Considerando o pedido de apoio efetuado pelo Clube de Dança das Lajes, mediante presença de atleta da modalidade como representante da Federação Portuguesa de Dança Desportiva, no Campeonato Europeu de Dança Desportiva, no dia 02 de maio, em Praga;-----

----- Considerando que esta atleta é a primeira açoriana a representar uma seleção nacional nesta modalidade de dança desportiva a solo;-----

----- Considerando que a atleta é Campeã Regional nos ritmos de dança Clássicas e Latinas, Campeã do Circuito Ibérico, Campeã da Taça de Portugal nas Clássicas e Latinas e nos dois World´s Dance Sport Federation ficou em terceiro lugar;-----

----- Considerando que esta modalidade desportiva exige custos avultados de manutenção não só em deslocações, como em vestuário e calçado apropriado;-----

----- Considerando que a prática da dança ao nível de competição é um forte contributo para a dinamização do Desporto, assumindo a sua ascensão enquanto modalidade e valorização na criação de diferentes oportunidades ao nível de modalidades desportivas;-----

----- Considerando a estratégia municipal de apoio ao Desporto, nomeadamente na componente de divulgação e promoção regional, nacional e internacional daquelas que são as potencialidades que definem a identidade praiense;-----

----- Considerando que este encontro permitirá a partilha de momentos com elementos de variados países, permitindo novos conhecimentos e a criação de diferentes experiências;-----

----- Considerando que a entidade em causa tem a sua situação tributária e contributiva regularizada nesta data;-----

----- Proponho, nos termos do disposto na alínea u), do nº 1 do artigo 33º da Lei Nº 75/2013 de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 500€ (quinhentos euros) ao Clube de Dança das Lajes, destinados a apoiar os custos de



participação de atleta no Campeonato Europeu de Dança, mediante celebração de contrato-programa, cuja minuta é parte integrante desta proposta.”-----

----- O Vereador César Toste solicitou a palavra e disse que, tendo em conta que fazia parte dos órgãos sociais do Clube de Dança das Lajes, estava impedido de discutir e votar nesta matéria, pelo que se ausentou no momento da discussão e votação deste ponto. -----

----- O Vereador Marco Martins solicitou a palavra e disse que se justificava fazer uma nota de destaque para a atleta aqui em causa, por ser a primeira açoriana a representar uma seleção nacional nesta liga, sendo atleta de uma instituição das Lajes e da Praia da Vitória, que muito honra o Concelho, e que, apesar de ainda estar num percurso inicial, já tem um currículo muito positivo, sendo uma honra para todos, ter atletas com este nível, a representar o Concelho a nível nacional e além fronteiras. -----

----- O Sr. Vice-Presidente retomou a palavra e disse que o desempenho desta atleta era fantástico e, também, em representação do trabalho feito por este clube, justificando-se o elogio e reconhecimento público da Câmara Municipal porque uma participação num campeonato deste nível, ou seja, num campeonato europeu de dança desportiva, era um momento que merecia ser assinalado e ao qual o Município se associava com o presente apoio à deslocação da atleta. -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.** -----

----- **O Vereador César Toste não participou na discussão nem na votação, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 55.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.** -----

----- **(13/09) PROPOSTA – APOIO FINANCEIRO – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS CNE ESCUTISMO CATÓLICO PORTUGUÊS – ATIVIDADE ACANUC – ACAMPAMENTO DO NÚCLEO:**-----

----- Proposta n.º 8016, datada de 24 de abril findo, do Vereador em regime de tempo inteiro, John Branco, do seguinte teor:-----

----- “Considerando o pedido de apoio Núcleo da Ilha Terceira do Corpo Nacional de Escutas, no âmbito da atividade ACANUC – Acampamento do Núcleo, que decorre de 30 de abril a 03 de maio, no espaço livre adjacente ao Parque Multissetorial da Vinha Brava, em Angra do Heroísmo;-----

----- Considerando que evento promove a partilha de experiências e princípios associados ao escutismo, envolvendo cerca de 980 elementos dos agrupamentos do Núcleo da Ilha Terceira;-----

----- Considerando o trabalho desenvolvido por esta entidade junto das atuais e futuras gerações, considerando o lema "Sempre Alerta para Servir", que assenta na reflexão sobre a prontidão física e mental para servir e cumprir o dever;-----

----- Considerando que o Município da Praia da Vitória pretende apoiar a pluralidade de eventos locais que contribuam para a educação de jovens, em prol da coesão social; --

----- Considerando que nos termos do disposto na alínea u) do n.º1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do



Associativismo Autárquico, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; -----

----- Considerando que a entidade em causa tem a sua situação tributária e contributiva regularizada nesta data; -----

----- Proponho para o efeito e nos termos do disposto na alínea u), do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, assumindo o valor de 1.000 € (mil euros), mediante celebração de contrato-programa, com o Corpo Nacional de Escutas CNE Escutismo Católico Português, cuja minuta é parte integrante desta proposta.” -----

----- O Vereador Marco Martins solicitou a palavra e disse que foi com muito gosto que viu, praticamente, um milhar de crianças, em Angra do Heroísmo, com o apoio de ambas as autarquias, pelo que iriam votar favoravelmente este apoio; continuou dizendo que o escutismo era uma escola de valores, de responsabilidade e, também, de respeito pela natureza, que merecia ser apoiado pelas autarquias, como tem sido a visão da autarquia da Praia da Vitória e que, se tantas vezes se fala, ainda que, nalguns casos, erradamente, sobre a ausência de valores e de atividades da juventude, e do excesso de tecnologia, tinham aqui um exemplo de mil crianças, juntas durante três noites, convivendo e partilhando experiências, o que aconteceu com o apoio da Autarquia Praiense. -----

----- O Sr. Vice-Presidente Emanuel Sousa retomou a palavra e disse que se revia nas palavras do Vereador Marco Martins, às quais se associava e que, apesar da atividade ter decorrido maioritariamente no Concelho de Angra do Heroísmo, tendo em conta o número de pessoas envolvidas, e a participação de agrupamentos da Praia da Vitória, o Município não podia deixar de contribuir, dentro das suas possibilidades, para a realização deste evento. -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.** -----

----- (14/09) PROPOSTA – APOIOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS FESTAS NAS FREGUESIAS E VILA DO CONCELHO DA PRAIA DA VITÓRIA:-----

----- Proposta n.º 8041, datada de 24 de abril findo, do Sr. ° Vice-Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: -----

----- “Considerando a importância das festas tradicionais nas freguesias e vila do Concelho da Praia da Vitória, onde a expressão da cultura e tradições está enraizada nas populações e constitui um potencial do desenvolvimento turístico da ilha Terceira; -----

----- Considerando o trabalho, esforço e dedicação das comissões de festas, que habitualmente enfrentam grandes desafios quer na sua constituição, quer na concretização dos programas festivos; -----

----- Considerando a Primeira Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio às Festas nas Freguesias e Vila do Concelho da Praia da Vitória, aprovado pela Câmara Municipal da Praia da Vitória e pela Assembleia Municipal da Praia da Vitória e publicado em Diário da República com o Aviso nº 13035/2024, de 26 de junho de 2024;



----- Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.ª, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os apoios previstos no quadro anexo ao relatório emitido pela comissão de análise nomeada para o efeito, no valor total de 16 080 € (dezasseis mil e oitenta euros) às entidades que têm a situação tributária, contributiva e RCBE, regularizado e com validade, a minuta dos respetivos contratos programa, documentos que são parte integrante da presente proposta, bem como a cedência do material logístico mencionado nos pedidos das entidades, conforme disponibilidade da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Logística e indeferir os pedidos enviados por Simão Fonseca, Tatiana Pintado e João Cunha, por não cumprirem o estipulado no n.º 3, do artigo 6º do Regulamento, bem como os pedidos da Semana Cultural dos Biscoitos – SCL Associação, Irmandade do Império dos Marítimos, Associação do Império das Crianças da Praia da Vitória e Irmandade do Império da Rua Serpa Pinto pela falta dos documentos comprovativos que têm a situação tributária, contributiva e RCBE, regularizado e válido.” -----

----- O Sr. Vice-Presidente fez uma breve explicação desta proposta, referindo que se tratava do apoio às festas, de acordo com o relatório elaborado pela respetiva comissão de análise, e que, além do apoio logístico, totalizava um valor de cerca de 16.080,00€.

----- A Vereadora Patrícia Lopes solicitou a palavra e perguntou a razão pela qual a proposta tinha um formato, e um relatório agregados, ao invés dos apoios serem diferenciados, o que não facilitava a sua análise e verificação dos critérios para a sua aceitação ou exclusão. -----

----- O Sr. Vice-Presidente retomou a palavra e respondeu que isso resultava do Regulamento e que a comissão de análise, analisava, de forma global e comparativa, todas as candidaturas e que, por uma questão de facilidade, e para não terem de apresentar um conjunto de propostas muito alargado, trazia-se a análise global de todas as candidaturas, e que, as propostas de exclusão que existiam, ocorriam apenas por duas razões, sendo que, relativamente aos casos de apoio logístico, se tratava de pessoas que, faziam o pedido em nome individual, ao invés de os pedidos serem efetuados em nome das instituições, ou das respetivas Comissões e que, relativamente às exclusões relativas aos apoios financeiros, tinham a ver com dois casos em que os requerentes não apresentaram um documento exigido, nomeadamente o RCBE e concluiu dizendo que, sem prejuízo do previsto no Regulamento, e mediante as disponibilidades logísticas do Município, o mesmo nunca deixava de colaborar, dentro das suas possibilidades. -----

----- A Vereadora Patrícia Lopes retomou a palavra e disse que talvez fosse importante, para o futuro, e inclusive para a eventualidade de alguma entidade pretender contestar a decisão, que houvesse um formato mais inteligível para a informação, com as razões pelas quais foram recusados, e com os montantes subjacentes mais sistematizados, até para se perceber, por exemplo, como se chegou ao montante dos 16.080,00€.

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.** -----



----- (15/09) PROPOSTA - APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL COOPERAR E DESENVOLVER NA PRAIA DA VITÓRIA - CANDIDATURA DE 2026 – SPORT CLUBE VILANOVENSE: -----

----- Proposta n.º 7640, datada de 20 de abril findo, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

----- Considerando que as ações das associações no desenvolvimento das freguesias e Vila do concelho da Praia da Vitória são um fator de enorme importância, sendo atores efetivos de progresso e dinamização social, cultural, desportiva, patrimonial e comunitária;-----

----- Considerando o Regulamento Municipal Cooperar e Desenvolver na Praia da Vitória adiante designado por RMCDPV, aprovado pela Câmara Municipal da Praia da Vitória e pela Assembleia Municipal da Praia da Vitória, publicado em Diário da República com o Aviso n.º 1514/2020, de 29 de janeiro de 2020;-----

----- Considerando o disposto nos Artigos 7.º, 10.º e 11.º do RMCDPV e conforme o quadro resumo parte integrante da presente proposta e o XII Relatório da Comissão de Análise em anexo; -----

----- Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

----- a) Nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do Artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.000,00€, consubstanciado no apoio definido no quadro resumo e de acordo com a minuta do Contrato-Programa em anexo.-----

----- Quadro resumo de apoio no âmbito do RMCDPV – Candidatura de 2026-----

Entidade	Descrição do Projeto	Valor
Sport Clube Vilanovense	Viagens e estadias	1.000,00€

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço. -----

----- (16/09) PROPOSTA - APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL COOPERAR E DESENVOLVER NA PRAIA DA VITÓRIA - CANDIDATURA DE 2026 – ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE CONVÍVIO DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE DA AGUALVA: -----

----- Proposta n.º 7645, datada de 20 de abril findo, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

----- “Considerando que as ações das associações no desenvolvimento das freguesias e Vila do concelho da Praia da Vitória são um fator de enorme importância, sendo atores efetivos de progresso e dinamização social, cultural, desportiva, patrimonial e comunitária;-----

----- Considerando o Regulamento Municipal Cooperar e Desenvolver na Praia da Vitória adiante designado por RMCDPV, aprovado pela Câmara Municipal da Praia da Vitória e pela Assembleia Municipal da Praia da Vitória, publicado em Diário da República com o Aviso n.º 1514/2020, de 29 de janeiro de 2020;-----



----- Considerando o disposto nos Artigos 7.º, 10.º e 11.º do RMCDPV e conforme o quadro resumo parte integrante da presente proposta e o XVI Relatório da Comissão de Análise em anexo; -----

----- Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

----- a) Nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do Artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.000,00€, consubstanciado no apoio definido no quadro resumo e de acordo com a minuta do Contrato-Programa em anexo.-----

----- **Quadro resumo de apoio no âmbito do RMCDPV – Candidatura de 2026**-----

Entidade	Descrição do Projeto	Valor
Associação do Centro de Convívio de Nossa Senhora de Guadalupe da Aqualva	Viagens e estadias	1.000,00€

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.** -----

----- **(17/09) PROPOSTA - APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL COOPERAR E DESENVOLVER NA PRAIA DA VITÓRIA - CANDIDATURA DE 2026 – ALERTA ASSOCIAÇÃO DO ESCUTISMO CATÓLICO DOS AÇORES:** -----

----- Proposta n.º 7648, datada de 20 de abril findo, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

----- Considerando que as ações das associações no desenvolvimento das freguesias e Vila do concelho da Praia da Vitória são um fator de enorme importância, sendo atores efetivos de progresso e dinamização social, cultural, desportiva, patrimonial e comunitária;-----

----- Considerando o Regulamento Municipal Cooperar e Desenvolver na Praia da Vitória adiante designado por RMCDPV, aprovado pela Câmara Municipal da Praia da Vitória e pela Assembleia Municipal da Praia da Vitória, publicado em Diário da República com o Aviso n.º 1514/2020, de 29 de janeiro de 2020;-----

----- Considerando o disposto nos Artigos 7.º, 10.º e 11.º do RMCDPV e conforme o quadro resumo parte integrante da presente proposta e o XIV Relatório da Comissão de Análise em anexo; -----

----- Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

----- a) Nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do Artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.000,00€, consubstanciado no apoio definido no quadro resumo e de acordo com a minuta do Contrato-Programa em anexo.-----

----- **Quadro resumo de apoio no âmbito do RMCDPV – Candidatura de 2026**-----

Entidade	Descrição do Projeto	Valor
ALERTA Associação do Escutismo Católico	Aquisição de equipamentos para a execução da	1.000,0



dos Açores	atividade	0€
------------	-----------	----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço. -----

----- (18/09) PROPOSTA - APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL COOPERAR E DESENVOLVER NA PRAIA DA VITÓRIA - CANDIDATURA DE 2026 – ASSOCIAÇÃO DO IMPÉRIO DAS CRIANÇAS DA PRAIA DA VITÓRIA: -----

----- Proposta n.º 7650, datada de 20 de abril findo, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

----- “Considerando que as ações das associações no desenvolvimento das freguesias e Vila do concelho da Praia da Vitória são um fator de enorme importância, sendo atores efetivos de progresso e dinamização social, cultural, desportiva, patrimonial e comunitária;-----

----- Considerando o Regulamento Municipal Cooperar e Desenvolver na Praia da Vitória adiante designado por RMCDPV, aprovado pela Câmara Municipal da Praia da Vitória e pela Assembleia Municipal da Praia da Vitória, publicado em Diário da República com o Aviso n.º 1514/2020, de 29 de janeiro de 2020;-----

----- Considerando o disposto nos Artigos 7.º, 10.º e 11.º do RMCDPV e conforme o quadro resumo parte integrante da presente proposta e o XV Relatório da Comissão de Análise em anexo; -----

----- Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

----- a) Nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do Artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 729,12€, consubstanciado no apoio definido no quadro resumo e de acordo com a minuta do Contrato-Programa em anexo.-----

----- **Quadro resumo de apoio no âmbito do RMCDPV – Candidatura de 2026**-----

Entidade	Descrição do Projeto	Valor
Associação do Império das Crianças da Praia da Vitória	Intervenções de requalificação de pequena dimensão em infraestruturas associativas	729,12€

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço. -----

----- (19/09) PROPOSTA - APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL COOPERAR E DESENVOLVER NA PRAIA DA VITÓRIA - CANDIDATURA DE 2026 – GRUPO DE FOLCLORE CANTARES DA EIRA: ----

----- Proposta n.º 7652, datada de 20 de abril findo, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

----- “Considerando que as ações das associações no desenvolvimento das freguesias e Vila do concelho da Praia da Vitória são um fator de enorme importância, sendo atores efetivos de progresso e dinamização social, cultural, desportiva, patrimonial e comunitária;-----



----- Considerando o Regulamento Municipal Cooperar e Desenvolver na Praia da Vitória adiante designado por RMCDPV, aprovado pela Câmara Municipal da Praia da Vitória e pela Assembleia Municipal da Praia da Vitória, publicado em Diário da República com o Aviso n.º 1514/2020, de 29 de janeiro de 2020;-----

----- Considerando o disposto nos Artigos 7.º, 10.º e 11.º do RMCDPV e conforme o quadro resumo parte integrante da presente proposta e o XIII Relatório da Comissão de Análise em anexo; -----

----- Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

----- a) Nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do Artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.000,00€, consubstanciado no apoio definido no quadro resumo e de acordo com a minuta do Contrato-Programa em anexo.-----

----- **Quadro resumo de apoio no âmbito do RMCDPV – Candidatura de 2026**-----

Entidade	Descrição do Projeto	Valor
Grupo de Folclore Cantares da Eira	Viagens e estadias	1.000,00€

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.** -----

----- **(20/09) PROPOSTA - APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL COOPERAR E DESENVOLVER NA PRAIA DA VITÓRIA - CANDIDATURA DE 2026 – IMPÉRIO DO CAMINHO DO CONCELHO DOS BISCOITOS - ASSOCIAÇÃO:**-----

----- Proposta n.º 7679, datada de 20 de abril findo, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

----- “Considerando que as ações das associações no desenvolvimento das freguesias e Vila do concelho da Praia da Vitória são um fator de enorme importância, sendo atores efetivos de progresso e dinamização social, cultural, desportiva, patrimonial e comunitária;-----

----- Considerando o Regulamento Municipal Cooperar e Desenvolver na Praia da Vitória adiante designado por RMCDPV, aprovado pela Câmara Municipal da Praia da Vitória e pela Assembleia Municipal da Praia da Vitória, publicado em Diário da República com o Aviso n.º 1514/2020, de 29 de janeiro de 2020;-----

----- Considerando o disposto nos Artigos 7.º, 10.º e 11.º do RMCDPV e conforme o quadro resumo parte integrante da presente proposta e o XVII Relatório da Comissão de Análise em anexo; -----

----- Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

a) Nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do Artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.000,00€, consubstanciado no apoio definido no quadro resumo e de acordo com a minuta do Contrato-Programa em anexo.-----

----- **Quadro resumo de apoio no âmbito do RMCDPV – Candidatura de 2026**-----



Entidade	Descrição do Projeto	Valor
Império do Caminho do Concelho dos Biscoitos - Associação	Intervenções de requalificação de pequena dimensão em infraestruturas associativas	1.000,0 0€

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.** -----

----- Todos os documentos relacionados com os pontos da ordem do dia, encontram-se no edifício da Câmara Municipal da Praia da Vitória, sito na Praça Francisco Ornelas da Câmara (Edifício do Arquivo Municipal), à disposição para as consultas tidas por convenientes. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a ata em causa, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a tratar, nesta reunião, a Exma. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos eram quinze horas e dez horas, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Exm.º Senhor Vice-Presidente e pela Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica. -----

Ass: _____

Ass: _____